



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 400/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

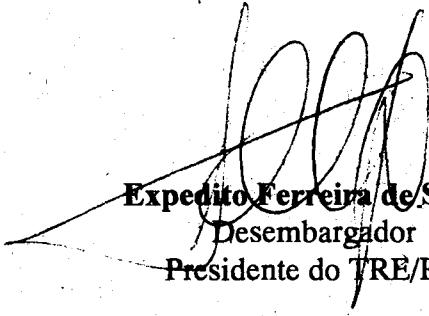
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a servidora HÂNYA PEREIRA RÉGO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30024314, do Quadro deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 04 de setembro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Desembargador
Presidente do TRE/RN